

PORTARIA N.º 207/24 de 12/07/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 04(quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 10/07/2024 a 13/07/2024 a servidora municipal **DANILA CIVIDINI MINOZZO**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

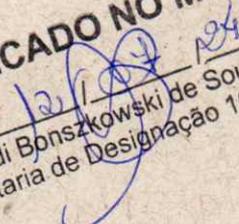
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 10/07/2024.

Município de Jupiá SC, 12 de julho de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20